



PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 0353/2023.

Prorroga prazo de validade do Concurso Público 007/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; artigo 10, da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020 e:

Considerando que os prazos de validade dos concursos voltaram a contar em 1º de janeiro de 2022, após o término da vedação para o aumento de despesas com pessoal prevista na Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020, que criou o Programa Federativo de Enfrentamento ao Corona vírus.

Considerando o Decreto 018/2022, o qual prorrogou a validade do Concurso Público 007/2019.

Considerando solicitação emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, mediante interesse público.

DECRETA:

Art. 1º . Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público 007/2019, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto 013/2020, na data de 16 de janeiro de 2020, por mais dois anos, ou seja, até a data de 21 de agosto de 2025, conforme previsto no item 1.9 do edital de abertura.

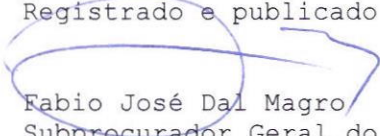
Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de agosto de 2023.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Geral do Município